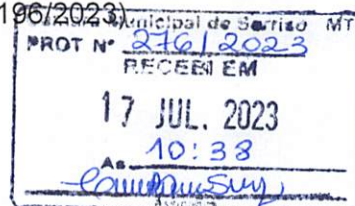


OFÍCIO AGER N° 054/2023

Sorriso, 14 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso-MT.

Assunto: Resposta ao Ofício 327/2023 – GP/SEC (Requerimento nº 196/2023)



Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício citado, no qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Requerimento nº 196/2023, que tramitou na 21ª Sessão Ordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Sorriso.

Segue em anexo cópia do documento enviado pela Concessionária Águas de Sorriso requerendo o reajuste tarifário do ano de 2022, conforme solicitado na alínea "a" do requerimento.

Ademais, segue cópia do plano de investimentos elaborado pela Concessionária. Importante ressaltar que esta é uma proposta elaborada unilateralmente pela Concessionária e está em fase de ampla discussão na Prefeitura Municipal (Poder Concedente).

Quanto ao relatório detalhado da composição do preço cobrado na tarifa de fornecimento de água e de coleta de esgoto, segue tabela com a estrutura:

Tabela 3 - Estrutura Tarifária Reajustada.

ESTRUTURA TARIFÁRIA CONTRATUAL				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (M³/MÊS.ECON.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,074	R\$ 2,767
	R.2	11 a 20	R\$ 4,611	R\$ 4,150
	R.3	21 a 30	R\$ 7,685	R\$ 6,917
	R.4	31 a 40	R\$ 11,528	R\$ 10,359
	R.5	acima de 40	R\$ 18,106	R\$ 16,292
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,162	R\$ 6,455
	C.2	acima de 10	R\$ 10,759	R\$ 9,683
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,146	R\$ 7,347
	P.2	acima de 10	R\$ 13,280	R\$ 11,958
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,392	R\$ 7,562
	I.2	acima de 10	R\$ 12,450	R\$ 11,220

Ainda, no tocante ao percentual distribuído no pagamento de despesas com pessoal, custos fixos e variáveis, deve ser questionado diretamente à Concessionária. Assim, em contato com o Diretor Regional da Águas de Sorriso, Sr. Lucas, este me informou que receberam o Requerimento nº 196/2023 e procederão com a resposta.

Sendo estas nossas ponderações e respostas pertinentes, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



EVANDRO GERALDO VOZNIAK

Diretor Presidente
AGER Sorriso

Carta ASO nº 305/2022
Protocolo 2205 e 2408/2022

Sorriso-MT, 08 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.

Evandro Geraldo Vozniak

Diretor Presidente Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sorriso (AGER-Sorriso)

Rua Mato Grosso, 2458 – Ganha Tempo – Sorriso/MT

c/c

Ilmo. Sr.

Ari Genezio Lafin

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, 2525, Caixa Postal 01 – Sorriso-MT

RECEBIDO
Data: 08/07/2022
Hora: 11:51
Claudio

Ref.: Reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário em Sorriso - MT.

Prezados Senhores,

A **Águas de Sorriso S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Sorriso - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.002.227/0001-27**, vem através desta requerer a homologação de reajuste tarifário para os serviços por ela desempenhados, nos termos que seguem.

A empresa ora solicitante se sagrou vencedora da concorrência n. 001/2000, tornando-se a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, conforme o contrato de concessão n. 074/2000, firmado com o Município em 14 de junho de 2000.

Tal como estabelecido contratualmente, em contrapartida à prestação do serviço público, foram conferidos à concessionária o **direito** e o **dever** de cobrar a tarifa estabelecida na avença administrativa.

Desde o início houve a previsão de atualização monetária da tarifa, de forma periódica, sendo que o 3º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão nº 074/2000 (3º TAM), fixou, em sua cláusula primeira, parágrafo quinto, que as tarifas serão reajustadas com periodicidade anual, da seguinte forma:

Paragrafo Quinto: os valores das tarifas serão reajustados com periodicidade anual, obedecendo a legislação e a regulamentação vigente, tomando-se como Data Base a data de assinatura do contrato de concessão.

Da mesma forma, através da cláusula primeira, item 1.1.a) do 3º TAM foi fixado como indexador das tarifas o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV):

a) Fica adotado o Índice Geral de Preços – IGP-M/FGV para o cálculo da defasagem tarifária, apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Para data-base será utilizada o mês de assinatura do contrato de concessão (14/06/2000), pois assim foi determinado no 3º TAM, em sua cláusula primeira, parágrafo quinto.

No que tange início de cômputo para o IGP-M, será considerado o entendimento da entidade reguladora, manifestado através do Parecer Técnico AGER 002/2019 e Ofício 097/2019, na qual entende que deverá ser considerado o mês de assinatura do Contrato de Concessão.

É imperioso ressaltar que a finalidade dos reajustamentos é a atualização monetária das tarifas apresentadas na proposta comercial, ou seja, nada acrescentam nem reduzem ao valor inicialmente pactuado, apenas fazem sua manutenção, compensando a corrosão inflacionária.

1. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2021 A JUNHO/2022

Desta forma apresentamos a seguir a Memória de Cálculo do Reajuste Tarifário referente ao período de JULHO/2021 a JUNHO/2022, demonstrando a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV):

Tabela 1. Variação do IGPM no período de julho/2021 a junho/2022

Referência	IGP-M		Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M
	Mensal	Acumulado	
jul/21	0,77733	1084,095	33,83%
ago/21	0,663687	1091,290	31,12%
set/21	-0,63943	1084,312	24,86%
out/21	0,642896	1091,283	21,73%
nov/21	0,018327	1091,483	17,89%
dez/21	0,870834	1100,988	17,78%
jan/22	1,817549	1120,999	16,91%
fev/22	1,832919	1141,546	16,12%
mar/22	1,740797	1161,418	14,77%
abr/22	1,411292	1177,809	14,66%
mai/22	0,521647	1183,953	10,72%
jun/22	0,585243	1190,882	10,70%

Assim, de forma a corrigir a Tarifa Referencial de Água (TRA) nos termos do contrato de concessão, o reajuste de 2022 deverá considerar a variação do IGPM dos últimos 12 meses, isto é, do período de julho de 2021 a junho de 2022.

$$\text{IGPM} = \frac{1.190,882}{1.075,733} - 1 = 10,70\%$$

Com isso, tem-se que o índice apresentou variação de **10,70%** (dez vírgula setenta por cento) no período.

Ainda, outra maneira de averiguar o índice de reajustamento é através da variação mensal e acumulada do IGP-M no período de julho de 2021 a junho de 2022 conforme os dados disponibilizados pela FGV¹.

Considerando que a Tarifa Referencial de Água (TRA) vigente de R\$/m³ 2,777, apresentamos abaixo a TRA corrigida considerando a variação acumulada do IGP-M do período de 10,70%.

Sendo assim,

$$\begin{aligned} TRA_{2022} &= TRA_{vigente} * IGPM \\ TRA_{2022} &= R\$/m^3 2,777 * 1,1070 \\ TRA_{2022} &= R\$/m^3 3,074 \end{aligned}$$

Os valores para o reajuste ainda podem ser confirmados pela ferramenta calculadora do cidadão²:

Tabela 2. Correção da TRA no período de 07/2021 a 06/2022

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	07/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 2,77 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10704240
Valor percentual correspondente	10,704240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,07 (REAL)

O Anexo I, apresenta a tabela tarifária e a tabela de serviços que deverão vigorar após a homologação do reajuste solicitado.

¹ Disponível no site: <http://www14.fgv.br/fgvdados20/visualizaconsulta.aspx>

² Disponível em <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>. A ferramenta adota como apresentação padrão o valor corrigido com apenas duas casas decimais, assim, o valor corrigido foi arredondado.

Assim, a Águas de Sorriso S/A solicita a V.Sa. a homologação do percentual de **10,70%** (dez vírgula setenta por cento), considerando o índice acumulado do início da concessão ou o percentual acumulado dos últimos 12 meses (julho/21 a junho/22), para o reajuste das tarifas, como demonstrado nas tabelas tarifária e de serviços constantes no **Anexo I**, passando a Tarifa Referencial de Água (TRA) vigente dos atuais R\$/m³ **2,777** para R\$/m³ **3,074**.

Adicionalmente, a Concessionária ressalva que tramita no judiciário o Mandado de Segurança nº 1010053-85.2021.8.11.0040, de sua autoria, no qual busca a aplicação do reajuste tarifário do ano imediatamente anterior (julho/20 a junho/21), com base na variação do IGP-M, índice definido no Contrato de Concessão, no percentual de 37,86% e não com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o qual foi autorizado por esta Agência, no percentual de 8,055%. Diante disso, a Concessionária:

- (i) ratifica que Tarifa Referencial de Água (TRA), considerando a aplicação do IGP-M, no período de 07/20 a 06/21, deveria ser, nesta data, R\$/m³ 3,543, conforme memória de cálculo constante do **Anexo II**; e
- (ii) informa que, como consequência do disposto no item (i) acima, a Tarifa Referencial de Água (TRA) que deveria ser homologada neste requerimento seria R\$/m³ 3,923, referente ao período de 07/21 a 06/22, considerando a variação acumulada do IGP-M do período, no percentual de 10,70%, conforme pode ser verificado na memória de cálculo constante do **Anexo II**;

Nada mais havendo, reiteramos votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para o necessário.

LEONARDO MENNA
BARRETO LARANJA
GONCALVES:0275834
0771

Leonardo Menna Barreto Laranja Gonçalves
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por
LEONARDO MENNA BARRETO
LARANJA
GONCALVES:02758340771
Dados: 2022.07.08 11:04:44
04'00'

ANDRE BICCA
MACHADO:93
985223068

André Bicca Machado
Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por ANDRE BICCA
MACHADO:9398522306
Dados: 2022.07.08
11:00:08 -04'00'

Anexo I

Tabela 3 - Tabela Tarifária Reajustada

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m ³ /mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m ³)	ESGOTOS (R\$/m ³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,074	R\$ 2,767
	R.2	11 a 20	R\$ 4,611	R\$ 4,150
	R.3	21 a 30	R\$ 7,685	R\$ 6,917
	R.4	31 a 40	R\$ 11,528	R\$ 10,359
	R.5	Acima de 40	R\$ 18,106	R\$ 16,292
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,162	R\$ 6,455
	C.2	Acima de 10	R\$ 10,759	R\$ 9,683
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,146	R\$ 7,347
	P.2	Acima de 10	R\$ 13,280	R\$ 11,958
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,392	R\$ 7,562
	I.2	Acima de 10	R\$ 12,450	R\$ 11,220

Tabela 4. Tabela de Serviços Reajustada

Item	Serviços	coeficiente	Valor Vigente
Serviços de Água			
A.01	Execução de ligação Água		
A.01.01	Ligação 3/4" ou 1/2" com fornecimento de material pela Concessionária (Hidrômetro de 3m ³ , cavalete e PEAD)	125,00 x TRA	R\$ 384,250
A.01.02	Ligação de 3/4" ou 1/2" sem fornecimento de material	65,00 x TRA	R\$ 199,810
A.01.03	Ligação de 1 1/2" ou 2"		
	mão de obra (apenas)	85,00 x TRA	R\$ 261,290
	hidrômetro de 10m ³	170,00 x TRA	R\$ 522,580
	hidrômetro de 20m ³	270,00 x TRA	R\$ 829,980
	hidrômetro de 30m ³	420,00 x TRA	R\$ 1.291,08
A.02	Aferição de Hidrômetros		
	de vazão até 7m ³	20,00 x TRA	R\$ 61,480
	de vazão de 10m ³	30,00 x TRA	R\$ 92,220
	de vazão superior a 20m ³	60,00 x TRA	R\$ 184,440
A.03	Cadastro		
	Alteração	1,00 x TRA	R\$ 3,074
	Emissão de 2° via por conta/mês	1,00 x TRA	R\$ 3,074
A.04	Religação por débito		
A.04.01	No cavalete	25,00 x TRA	R\$ 76,850
	3/4" ou 1/2"	30,00 x TRA	R\$ 92,220
	1"	50,00 x TRA	R\$ 153,700
A.04.02	No ramal	50,00 x TRA	R\$ 153,700
A.04.03	Na rede ou calçada	110,00 x TRA	R\$ 338,140
A.05	Religação por solicitação		
A.05.01	No cavalete	20,00 x TRA	R\$ 61,480
A.05.02	No ramal	50,00 x TRA	R\$ 153,700
A.05.03	Na rede com asfalto	100,00 x TRA	R\$ 307,400
A.05.04	Na rede sem asfalto	65,00 x TRA	R\$ 199,810
A.06	Reparo em cavalete (apenas não de obra)	20,00 x TRA	R\$ 61,48
A.07	Venda de Água (sem transporte, por m ³)	10,00 x TRA	R\$ 30,74
A.08	Exames laboratoriais normais (F/Q/B)	175,00 x TRA	R\$ 537,95
A.09	Pesquisa de vazamento		
A.09.01	Domiciliar	20,00 x TRA	R\$ 61,48
Serviços de Esgoto			
B.01	Exerc. De ligação sem fornec. De material 100 ou 150mm	65,00 x TRA	R\$ 199,81
B.02	Reparo - Desobstrução de ramal (por economia)	45,00 x TRA	R\$ 138,330
B.03	Exames laboratoriais normais (DBO)	100,00 x TRA	R\$ 307,40

Anexo II

DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO ATÉ JUNHO/2022, QUE DEVERIA ESTAR VIGENTE, SE APLICADO O IGP-M NO REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR:

Apresentamos a seguir a Memória de Cálculo do Reajuste Tarifário até junho/2022, demonstrando a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A Tarifa Referencial de Água (TRA) deveria estar em R\$/m³ 3,543, desta forma, apresentamos abaixo a TRA corrigida considerando a variação acumulada do IGP-M do período de 10,70%.

Considerando que a Tarifa Referencial de Água (TRA) vigente de R\$/m³ 3,543, apresentamos abaixo a TRA corrigida considerando a variação acumulada do IGP-M do período de 10,70%.

Sendo assim,

$$\begin{aligned} TRA_{2022} &= TRA_{vigente} * IGPM \\ TRA_{2022} &= R\$/m^3 3,543 * 1,1070 \\ TRA_{2022} &= R\$/m^3 3,923 \end{aligned}$$

Os valores para o reajuste ainda podem ser confirmados pela ferramenta calculadora do cidadão³:

³ Disponível em <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>. A ferramenta adota como apresentação padrão o valor corrigido com apenas duas casas decimais, assim, o valor corrigido foi arredondado.

Tabela 5. Correção da TRA no período de 07/2021 a 06/2022

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	07/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 3,54 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10704240
Valor percentual correspondente	10,704240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,92 (REAL)



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



CÂMARA MUNICIPAL
SORRISO
LEGISLAR PARA HUMANIZAR



AGER
SORRISO-MT

ÁGUAS DE
ae SORRISO



*Pilares do
Acordo*



Pilares do Acordo

COMUNICAÇÃO,
PROJETOS SOCIAIS
E AÇÕES CONJUNTAS

5



PAVIMENTAÇÃO
DE 5 KM

4



INÍCIO IMEDIATO
DAS OBRAS DE ESGOTO
DESATIVAÇÃO DA ETE +
CONSTRUÇÃO NOVA ETE

1



UNIVERSALIZAÇÃO
EM 2030

DEFASAGEM TARIFÁRIA ATUAL
EM 4 PARCELAS CUMULATIVAS
(Jul/23 a Jul/26)

2



PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DA CONCESSÃO
ZERO REVISÃO TARIFÁRIA
PARIDADE 100% APÓS
UNIVERSALIZAÇÃO

3





Pilar Investimentos Esgoto

R\$ 157 Milhões

(2023-2030)

2022



2023 (34%)

R\$ 20,83 milhões



2024 (44%)

R\$ 23,37 milhões



2025 (51%)

R\$ 31,78 milhões



2026 (57%)

R\$ 12,42 milhões



2027 (70%)

R\$ 13,51 milhões



2028 (76%)

R\$ 27,81 milhões



2029 (88%)

R\$ 13,51 milhões



2030 (100%)

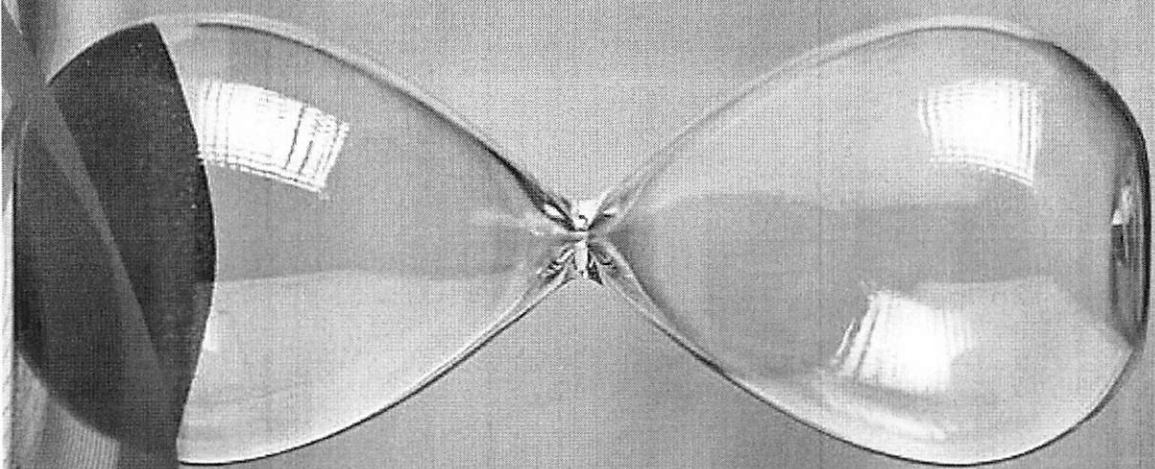
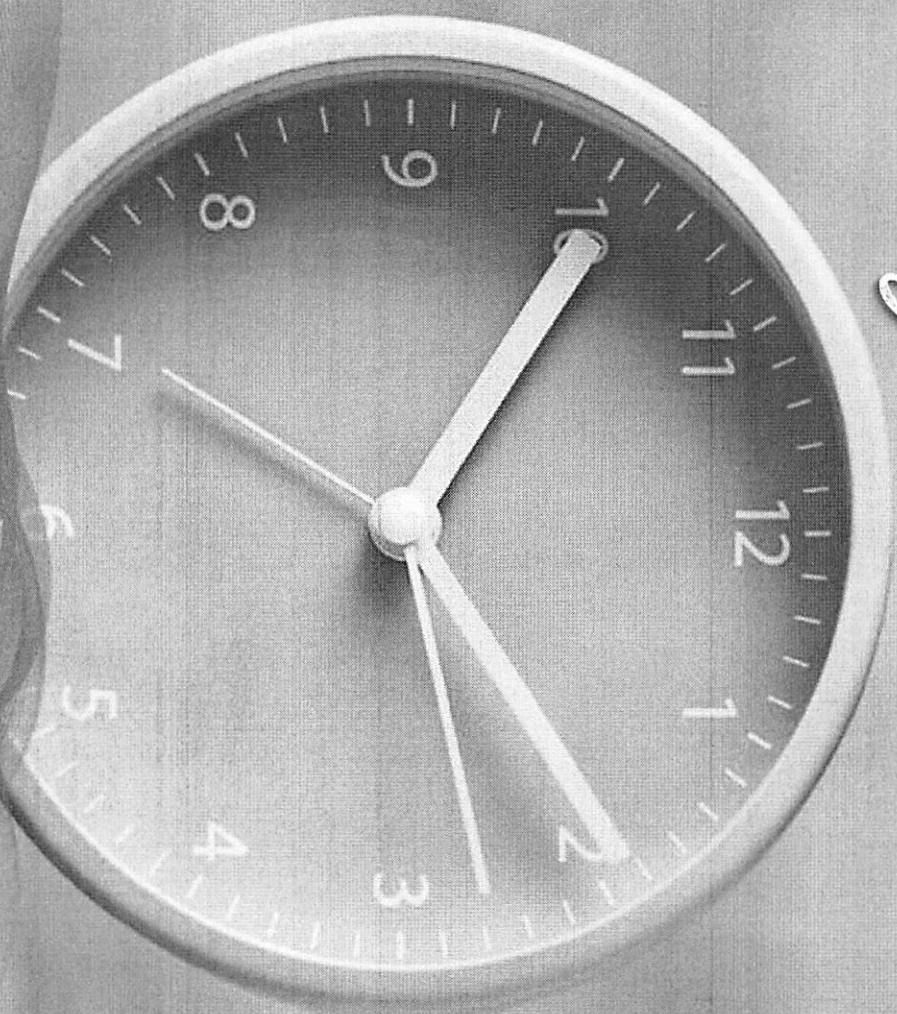
R\$ 13,51 milhões



Investimentos Esgoto

ANO	TOTAL	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
COBERTURA DE ESGOTO		34%	44%	51%	57%	70%	76%	88%	100%
ETE - TRATAMENTO DE ESGOTO	58,50	18,72	-	18,72	-	-	21,06		-
EEE - ELEVATÓRIAS	2,81	-	2,01	0,80	-	-	-		-
LINHA DE RECALQUE	8,32	-	8,07	0,24	-	-	-		-
INTERCEPTOR GONÇALVES	2,11	2,11	-	-	-	-	-		-
INTERCEPTOR LIRA	30,50	-	13,29	12,01	5,20	-	-		-
REDE COLETORA	42,86	-	-	-	5,36	10,71	5,36	10,71	10,71
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO	11,17	-	-	-	1,40	2,79	1,40	2,79	2,79
PROJETO EXECUTIVO + OUTROS	0,47	-	-	-	0,47	-	-		-
TOTAL INVESTIMENTOS (R\$ MM)	156,73	20,83	23,37	31,78	12,42	13,51	27,81	13,51	13,51

Pilar Prato e Tapifas



Prazo e Tarifas

- PRORROGAÇÃO CONTRATO ➔ + 30 ANOS
- REVISÃO TARIFÁRIA ➔ 0%
- APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 2022 (12/10);
- Defasagem Tarifária cumulativa atual em 4 parcelas cumulativas (Jul/23 a Jul/26);
- Alteração da Paridade de Esgoto de 90% para 100% em janeiro de 2031;

Ano	TRA Atual	Reajuste 2022 (10,70%)	Parcelamento Defasagem Reajuste 2021 (4 x 6,287%)	Paridade Esgoto (%)
Out/22		3,074		90%
jul/23			3,267	90%
jul/24			3,473	90%
jul/25			3,691	90%
jul/26			3,923	90%
...				...
jan/31				100%

*Pilar Obras
Complementares*

Obras Complementares

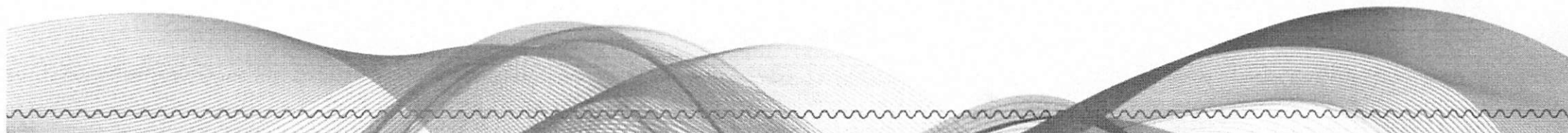


Revitalização asfáltica em 5 km de vias urbanas

A construção das redes de água e de esgoto é um desafio, visto a grande interferência que a construção dessas redes causam na população local. Durante a escavação de valas é comum serem atingidas outras redes de água, de drenagem urbana, redes de internet, redes elétricas, redes de gás, telefone, dentre outras tubulações e fiações que utilizam o subsolo urbano.

Os transtornos por elas causados geram um descontentamento em boa parte da população, que não visualiza os benefícios, mas os problemas temporários ocasionados por esse tipo de obra. Não é incomum durante as obras de saneamento, por exemplo, a interrupção do abastecimento de água, além de outros danos. Assim como as pavimentações, que por melhor que sejam executadas, sempre causam desconforto, aumentam as cargas dinâmicas e tornam-se pontos frágeis e preferenciais para a infiltração de água.

Assim, como Obras Complementares, a **Concessionária** irá revitalizar o asfalto de 5 km de vias urbanas impactadas pelas obras, com o objetivo de evitar que infiltrações de água pelas trincas dos pavimentos adjacentes a essas faixas voltem a provocar problemas de afundamentos, buracos e trincamentos, garantindo mais vida útil para o asfalto.



Pilar Comunicação e Projetos Sociais



COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS



Plano de Ações de Comunicação, a ser implementadas pelas equipes de comunicação e responsabilidade social da Aegea em Mato Grosso (MT1). O plano estabelece diretrizes e atividades que envolvem o desenvolvimento do setor de comunicação e responsabilidade social, sendo: comunicação interna/externa, dentre elas, ações de endomarketing, relacionamento com imprensa e stakeholders do município, engajamento nas redes sociais, bem como o desenvolvimento de projetos sociais.

- Estabelecer relações mais próximas com as comunidades, lideranças e formadores de opinião locais, tanto para esclarecimentos sobre os serviços oferecidos, quanto para estímulo à formação de uma rede de aliados;
- Dar visibilidade aos esforços das equipes envolvidas com a operação, as melhorias realizadas e os avanços no estado;
- Com o início do período de estiagem equipes se mobilizam com ações para mitigar os possíveis impactos de falta de água na região e nesse momento o papel da comunicação, de forma ativa, é fundamental;
- Mitigar os agressores da Licença Social e traçar estratégias de melhorias;
- Buscar aproximação com comunidades locais e formadores de opinião, bem como os líderes de bairro afim de oferecer um atendimento diferenciado e diminuir os agressores na Licença Social para Operação. Isso inclui melhorar o relacionamento com a imprensa, acabando e/ou neutralizando as pautas negativas; reforçar ponte com as comunidades; Aproximação institucional de rede de aliados e Imprensa da região.

Comunicação

AÇÕES/SUGESTÕES:

- Estreitar relacionamento com a imprensa por meio de visitas, ligações e contratos. Desenvolvimento de campanhas e mídias positivas sobre a evolução do trabalho;
- Quando uma pauta negativa for veiculada ligar com máximo de urgência para esclarecimentos e detalhes sobre a pauta e nossa atuação com o problema;
- Reforçar temas que permitam a repercussão de assuntos estratégicos e positivos como: modernização dos equipamentos e melhorias, investimentos, premiações e valorização dos colaboradores;
- Benefícios sociais e possíveis marcos na operação com o avanço dos serviços prestados, também são assuntos que devemos trabalhar; Datas comemorativas e campanhas nacionais;
- Identificar personagens da comunidade para exemplificar as pautas;
- Reunião de pautas quinzenal com a equipe e diretoria para definição de agenda e pautas a serem trabalhadas na imprensa e veículos internos (podemos incluir profissionais de outras áreas);
- Planejamento e produção de mídias periódicas.
- Produção e veiculação de vídeos e spots curtos (você sabia, minuto Águas e ou Águas em ação) repassando informações sobre os trabalhos realizados nos municípios e sua evolução, período de estiagem e uso consciente da água;
- Melhorar a identidade visual das unidades, bem como a comunicação local.
- Trabalhar campanhas sobre a importância da caixa de gordura e o uso correto da rede de esgoto;
- Trabalhar campanha sobre uso consciente da água;



Projetos Sociais



Implantar os
seguintes Projetos
Sociais, em parceria
com a Secretarias
Municipais,
Prefeitura, Câmara
de Vereadores e
Agência Reguladora

- a) **PORTAS ABERTAS:** Receber nas instalações da empresa: entidades, escolas, faculdades e toda comunidade formadora de opinião interessada em conhecer por meio de palestras e de visitas monitoradas às unidades da empresa.
- b) **AFLUENTES:** Integração entre Associações de Moradores / lideranças comunitárias e a empresa Águas de Sorriso, disponibilizando espaço para os líderes comunitários expor suas críticas, elogios e sugestões, além de problemas relacionados à empresa que estão ocorrendo nos bairros, de forma a serem encaminhados aos setores responsáveis e tenham uma solução imediata.
- c) **SAÚDE NOTA 10:** A Empresa Águas de Sorriso com o intuito de levar conhecimento sobre educação ambiental, para o público estudantil de ensino fundamental I e II das escolas municipais, apresenta o Programa 'Saúde Nota 10' que tem o compromisso de disseminar o conhecimento de forma lúdica, por meio de apresentação teatral nas escolas com uso de bonecos, palestras em sala de aula; concurso entre os alunos, entrega de material didático (revistas, formulários, entre outros).

Projetos Sociais



Implantar os
seguintes Projetos
Sociais, em parceria
com a Secretarias
Municipais,
Prefeitura, Câmara
de Vereadores e
Agência Reguladora

- d) **INFLUENCIADORES DO AMANHÃ:** Realização do CONCURSO INFLUENCIADORES DO AMANHÃ, com participação de alunos matriculados em Escolas Públicas do Município. Contará com as parcerias da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Cultura. O CONCURSO visa à promoção da produção audiovisual, exaltando o potencial artístico-cultural dos alunos.
- e) **SANEAR É VIVER:** Estimular os professores a elaborar planos de aula de 1º ao 9º ano que contemplem elementos de informação e sensibilização sobre saneamento básico dentro das suas respectivas disciplinas de ensino. Esse programa possibilita os professores a construção do conhecimento e os estimulam a formação de uma metodologia socioambiental, através de capacitação fornecida pela empresa e incentivo a elaboração de planos de aulas que permitem tanto a comunidade estudantil, como a comunidade em geral a terem referências sobre saneamento básico.

Ações Conjuntas



Ações Conjuntas

A Prefeitura Municipal e a Concessionária, com o apoio da AGER SORRISO, se comprometem a realizar as seguintes ações conjuntas:

1) “LIGAÇÕES IRREGULARES NA REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO”

OBJETIVO: fiscalização e autuação dos usuários que conectam seus imóveis na rede de drenagem do Município. Essa ação é motivada pela preocupação ambiental da companhia com os extravasamentos de esgoto e o comprometimento em passar aos clientes o conhecimento que nós temos, para prevenir irregularidades e garantir que o serviço chegue com qualidade para a população.

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal, através da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Agência de Regulação de Sorriso e Concessionária

AÇÕES:

- a) “Teste da fumaça” / “Termonebulização”;
- b) Ações de conscientizações.



Ações Conjuntas

2) “POÇOS ARTESIANOS E USUÁRIOS QUE NÃO SE CONECTAM A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO”

OBJETIVO: fiscalização e autuação dos usuários que se utilizam de poços artesianos e não se conectam na rede pública de abastecimento de água do Município. Essa ação é motivada pela preocupação ambiental da companhia e o comprometimento em passar aos clientes o conhecimento que nós temos, para prevenir irregularidades e garantir que o serviço chegue com qualidade para a população.

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal, através da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Agência de Regulação de Sorriso e Concessionária

AÇÕES:

- a) Inspeção individual de cada imóvel não conectado a rede pública, iniciando pelo grandes consumidores comerciais;
 - b) Ações de conscientizações.
- 

Ações Conjuntas

3) "FACTÍVEIS DE ESGOTO"

OBJETIVO: fiscalização e autuação dos imóveis factíveis de esgoto atualmente existentes no Município. (Art. 45 no NMSB, § 7º)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal, através da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Agência de Regulação de Sorriso e Concessionária

AÇÕES:

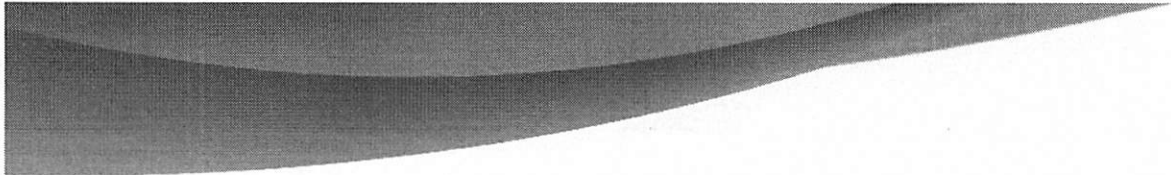
- Inspeção individual de cada imóvel factível de esgoto;
- Ações de conscientizações.



Ações Conjuntas

3) “FACTÍVEIS DE ESGOTO”

- Art. 45. As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)
-
- § 6º A entidade reguladora ou o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverão estabelecer prazo não superior a 1 (um) ano para que os usuários conectem suas edificações à rede de esgotos, onde disponível, sob pena de o prestador do serviço realizar a conexão mediante cobrança do usuário. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)
- § 7º A entidade reguladora ou o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá, sob pena de responsabilidade administrativa, contratual e ambiental, até 31 de dezembro de 2025, verificar e aplicar o procedimento previsto no § 6º deste artigo a todas as edificações implantadas na área coberta com serviço de esgotamento sanitário. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)



ae
degea

Nossa natureza movimentar a vida

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663 – 1º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP:01451-910



facebook.com/aegeasaneamento



linkedin.com/company/aegeasaneamento

